

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Prova Discursiva

Aplicação: 06/04/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A modalidade de licitação adequada para o objeto do contrato é o pregão eletrônico (**pregão**), cujo procedimento é definido na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022. Essa modalidade licitatória deve ser adotada sempre que a administração pública for adquirir bens e serviços comuns, devendo utilizar como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto (artigo 6.º, incisos XIII e XLI, da Lei n.º 14.133/2021).

Por força de lei, o pregão sempre será escolhido quando o objeto da contratação tiver padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (artigo 29 da Lei n.º 14.133/2021).

Ademais, por expressa disposição regulamentar, é obrigatória a utilização do pregão na forma eletrônica pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais (artigo 1.º, § 1.º, do Decreto n.º 10.024/2019). Como o IBAMA é uma autarquia federal em regime especial, essa obrigatoriedade lhe é aplicável. No âmbito federal, o pregão eletrônico tem o procedimento definido na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, prevalecendo o disposto no art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, que prevê as seguintes fases, em sequência: I – preparatória; II – de divulgação do edital de licitação; III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV – de julgamento; V – de habilitação; VI – recursal; VII – de homologação.

Definem-se como serviços contínuos aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da administração pública e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. Conforme o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Pregão eletrônico, suas características e justificativa para sua adoção no caso

Conceito 0 – Não abordou o pregão eletrônico (**ou pregão**).

Conceito 1 – Acertou a modalidade de licitação adequada à situação hipotética (pregão eletrônico **ou pregão**), mas não indicou suas características/seus critérios de julgamento nem a justificou, ou o fez incorretamente.

Conceito 2 – Acertou a modalidade de licitação adequada à situação hipotética (pregão eletrônico **ou pregão**), mas abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) justificativa para a adoção da modalidade licitatória; (ii) características do pregão eletrônico; (iii) critérios de julgamento (menor preço ou maior desconto).

Conceito 3 – Acertou a modalidade de licitação adequada à situação hipotética (pregão eletrônico **ou pregão**), mas abordou corretamente apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 4 – Acertou a modalidade de licitação adequada à situação hipotética (pregão eletrônico **ou pregão**) e abordou corretamente os três aspectos citados.

Quesito 2.2 – Fases do procedimento licitatório (pregão eletrônico)

Conceito 0 – Não acertou nenhuma das fases do pregão eletrônico.

Conceito 1 – Acertou apenas uma ou duas fases do pregão eletrônico.

Conceito 2 – Acertou apenas três ou quatro fases do pregão eletrônico.

Conceito 3 – Acertou apenas cinco ou seis fases do pregão eletrônico.

Conceito 4 – Acertou as sete fases do pregão eletrônico.

Quesito 2.3 – Conceito de serviços contínuos e possibilidade de prorrogação do contrato

Conceito 0 – Não apresentou o conceito de serviço contínuo nem explicou se é permitida a prorrogação de contratos que tenham por objeto serviços dessa natureza, ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) conceito de serviço contínuo; (ii) possibilidade legal de prorrogação sucessiva de contratos dessa natureza; (iii) requisito da previsão em edital; (iv) respeito à vigência máxima decenal; (v) requisito de a autoridade competente atestar que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração pública.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos citados.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos citados.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os cinco aspectos citados.